

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA Estado de Pernambuco CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 030/2025. (REFORÇO DA INDICAÇÃO DA VEREADORA CICERA BARRETO)

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a construção do calçamento da Rua Luiz Ferreira Nunes, no Bairro da Rodoviária e dá outras providências.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, MANOEL MESSIAS DE SOUZA, a construção do calçamento da Rua LUIZ FERREIRA NUNES, também conhecida por Travessa Ananias Tomaz, no Bairro da Rodoviária nesta Cidade, com extensão de aproximadamente 60 (sessenta) metros de comprimento, beneficiando, assim, os moradores daquela rua; onde já existe o saneamento básico que foi construído pelos próprios moradores da rua, que se reuniram, compraram as manilhas de cimento e juntos construíram o esgotamento sanitário, dividindo a despesa entre os moradores; faltando no entanto, a construção do calçamento que foge das possibilidades de orçamento dos moradores daquela rua, em que pese tantos pedidos já feitos pelos mesmos e não atendidos EM NOSSO MUNICIPIO E DÁ OUTRÁS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação hora apresentada, reflete a reivindicação dos moradores daquela rua, que há anos padeciam o sofrimento, o desprezo e abandono por falta de esgotamento sanitário e calçamento na rua, e como não foram atendidos em tantos pedidos efetuados, e não mais aguentando conviver com esgoto derramando a céu aberto, reuniram-se os moradores, compraram as manilhas de cimento, mandaram construir o esgoto e dividiram as despesas entre eles. Já em relação ao calçamento, o orçamento foge das possibilidades dos moradores que não dispõem de condições financeiras para mandar fazer o calçamento por conta própria, e assim não lhes restam outro caminho a não ser cobrar da Prefeitura Municipal a execução da construção do referido calçamento por ser de direito.

Precisamos ter um olhar acolhedor, protetor, de amparo social, de dignidade e respeito pelos moradores da Rua Luiz Ferreira Nunes, no Bairro da Rodoviária, que padecem de sofrimentos, entre eles o de se enxergarem como margeados de uma parcela da sociedade. Diante dos fatos e motivos aqui apresentados, bem como a relevância, a importância, e os benefícios levados aos moradores daquela comunidade, especialmente da Rua Luiz Ferreira Nunes, através da indicação aqui apresentada por este Vereador signatário, e por se tratar de benefício social, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, com ciência ao Secretário de Obras do Município, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer.

Sala das sessões, 27 de maio de 2025.

CICERO BENTO DE LIMA VEREADOR INDICANTE